



21.1.2016

**Procedimento Concursal Nacional de Habilitação ao Grau de Consultor da Carreira Especial Médica - Aviso n.º 1146-B/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 25 de**

**30/01/2015.**

**Especialidade Médica – Psiquiatria da Infância e da Adolescência**

Após realização da audiência prévia aos candidatos excluídos, nos termos do ponto 5.2 do aviso de abertura, do disposto no artigo 15º, da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013 de 10 de dezembro e do artigo 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, elaborou-se a presente lista:

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS e EXCLUIDOS**

**Candidatos admitidos**

ANA CATARINA CARDOSO PEREIRA

ISADORA BAPTISTA DOS SANTOS PEREIRA

**Candidatos excluídos**

CRISTINA MARIA WANZELLER REBORDÃO QUEIROZ E MELO a)

MARIA TERESA CLARO GOLDSCHMIDT a)

MÓNICA TERESA ARMADA DE MENEZES COELHO BORGES SALGADO a)

**Motivos de exclusão:**

- a) Considera-se despicienda a sua inclusão na lista de candidatos admitidos em virtude de já ter obtido o grau no âmbito do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, (2ª série) publicado no *Diário da República*, n.º 130, de 6 de julho e respetiva publicação da obtenção do mesmo que consoante o número dos Júri, consta dos seguintes avisos:

- 7306/2015, publicado em *DR*, n.º 127, Série II, de 02/07/2015.

**Nos termos do ponto 6.3 do aviso de abertura do concurso, os candidatos excluídos, caso entendam, podem recorrer para o Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., no**

prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação efetuada nos termos do disposto no n.º 5.2. do  
aviso de abertura do concurso.